

Lei 476

Dispõe sobre o tempo da lei 467, de 16/1/70

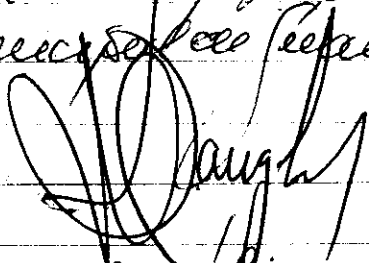
A Câmara Municipal de Juazeiro
em sessão ordinária de 25
de Junho de 1970 aprovou
e em, Decreto Municipal, pro-
mulga a seguinte

Lei:

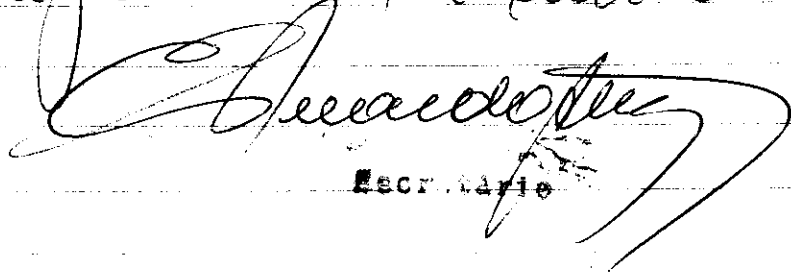
Artigo 1º Esta lei acrescenta
ao artigo 3º da lei n.º 467, de 25 de Junho de
1970, o seguinte parágrafo:

Parágrafo único. Comenda-se
a execução desta lei ao artigo 1º, para o Poder
Municipal, autorizada a determi-
nar o cancelamento de todos os respo-
tos Municipais citados, sem efeito ul-
tra vires e com a devida incidência
sobre os mesmos."

Artigo 2º. Esta lei entra
em vigor desde a data de sua publicação, fi-
cando revogada a lei de 1970 e seu conteúdo
de Lei Municipal de Juazeiro, de 1970



Registrado e publicado nesta sec-
ção da Câmara Municipal



Secretário